



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 009/2020 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015.

EMENTA: NOMEIA CANDIDATOS E CONVOCA PARA POSSE.

O Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Geder Camata**, no uso de suas atribuições legais, por meio da oportunidade e conveniência administrativa, torna público que está **NOMEANDO** e convocando para **POSSE** o candidato constante do Anexo I, que entregou os documentos conforme solicitado no Edital de Convocação nº 013/2020 – Decreto nº 4273, de 31 de março de 2020, para posse no prazo estabelecido no artigo 24, §1º, segunda parte, da Lei Complementar nº 016/2008 (**10 dias**), no horário de **11:00 hs às 17:00 hs**, para assinatura do Termo de Posse, na Secretaria Municipal de Administração de Marilândia, situada na Rua Ângela Sarvegnini, nº 93, Centro, Marilândia-ES, CEP 29.725-000. Essa convocação se faz em caráter de **URGÊNCIA** no atendimento do serviço público, em função do princípio da manutenção e continuidade do serviço público, e demais disposições do Estatuto dos Servidores, de forma que o **EXERCÍCIO** será no prazo de **05 (cinco)** dias a contar da data da posse, conforme artigo 27, §2º, da Lei Complementar nº. 016/2008.

ANEXO I

CARGO – ANALISTA DE GESTÃO MUNICIPAL- ADMINISTRAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Fabio Malze	7º	641007496

ANEXO II

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Marli Cantarela Moura	102º	641004002

Marilândia(ES), 28 de abril de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 -

2 -

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/04/2020.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28/04/2020

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 28/04/2020

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo